UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e sete minutos, na sala de Reunião Virtual da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2021, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 903/2017, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental: Daniel Dall´Onder dos Santos, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges, Diego Augusto Costa Alves, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausentes: Arthur Alves Fiocchi, Douglas Bezerra de Araújo, João Marcelo Vedovotto, José Antônio Ferreira Borges, Tobias Souza Morais, Washington Martins da Silva Júnior, Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Igor Marques da Silva (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). Participaram desta sessão: A TAE Karine Guimarães Parreira. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão conforme a pauta de convocação. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.044301/2020-95 – Comissão Julgadora do EDITAL PROGEP Nº 21/2020 - Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal - Área: Engenharia Mecânica. Indicação de nomes adicionais para compor a Comissão Julgadora. Apresentação: Diretoria da FEMEC.** A Presidente do Conselho, profª. Elaine Gomes Assis informou a este que, após o deferimento das inscrições dos candidatos para este concurso, alguns membros da banca ficaram impossibilitados de comporem a comissão julgadora, portanto, sob a necessidade de indicações de nomes adicionais para a composição da referida comissão, foram indicados para Suplentes Internos os profs. Alexandre Zuquete Guarato, Douglas Bezerra de Araújo, Fernando Lourenço de Souza e José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares; e para Suplente Externo, o prof. André Luiz Beloni dos Santos (UFTM). Em seguida, abriu-se para a votação da inclusão dos nomes supracitados, aprovados unanimemente. Tema 2) **Processo 23117.074282/2020-21 – Avaliação de Desempenho do Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis - Estágio Probatório (terceira etapa - final). Relatora: Profª. Núbia dos Santos Saad;** Após a apresentação do relato, a profª Núbia dos Santos Saad emitiu o seguinte parecer: "*Considerando que o desempenho na terceira etapa do período de estágio probatório correspondeu a 501 pontos, superior ao mínimo de 210 pontos; Considerando que a assiduidade, disciplina, responsabilidade e relacionamento interpessoal do docente não mereceram qualquer crítica, conforme atestado da Diretora da FEMEC e da Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica; Considerando a avaliação da Tutora, que recomenda a aprovação do professor requerente; Considerando que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da FEMEC aprova o requerente em sua terceira etapa de estágio probatório e o julga apto para manter suas atividades no cargo de docente da carreira do magistério superior da UFU; Sou de parecer favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório de Avaliação do Desempenho referente à Terceira e última Etapa do Estágio Probatório do Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis, salvo melhor juízo deste emérito Conselho.*". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.002155/2021-10 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 2 para Professor Associado 3 do prof. Rogério Sales Gonçalves. Relator: Prof. Valério Luiz Borges;** Após a apresentação do relato, o prof. Valério Luiz Borges

emitiu o seguinte parecer: "*Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à promoção do Prof. ROGÉRIO SALES GONÇALVES de Professor* ***Associado II para Professor Associado III*** *na carreira de magistério superior da UFU.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.047576/2019-47 - Plano Trienal de Afastamento 2020-2022 – Primeira revisão 2021. Relator: Prof. Luciano José Arantes;** O relator fez a apresentação da revisão do Plano Trienal de Afastamento e, em seguida, abriu-se para discussão. O prof. Gilmar solicitou a inclusão de seu pós-doutorado para o ano de 2022. Profª Núbia solicitou a inclusão do servidor Flávio Gomes Cardoso, atual secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, e a exclusão do servidor Nélio José da Silva Nunes, antigo secretário do mesmo curso. O prof. Luciano fez as alterações no Plano conforme as solicitações e abriu-se para votação. Revisão do Plano Trienal de Afastamento 2020-2022 aprovada unanimemente. Tema 5) **Processo 23117.003125/2021-12 - Composição da Comissão Eleitoral para realização de Consultas referente ao Processo Eleitoral para o provimento dos cargos de Coordenadores de Cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação, membros de Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Coordenadores de Núcleos, Representantes Docentes e Técnicos Administrativos (biênio 2021-2023) e Consulta para provimento do Cargo de Direção da FEMEC. Apresentação: Diretoria da FEMEC;** A profª Elaine informou que, com o encerramento de seu mandato em abril deste ano, a Diretoria da FEMEC encaminhou à Reitoria ofício solicitando a publicação do Edital de Inscrição de Candidatos à Lista Tríplice destinada à nomeação de cargo de Diretor(a) da FEMEC. Após este passo, o Conselho da FEMEC deve indicar os membros para a composição da Comissão Eleitoral que elaborará as normas pertinentes a este Processo. Elaine ainda informou que, com o afastamento social, a Universidade de Uberlândia tem-se utilizado do programa Helios Volting para organização dos processos de consultas eleitorais. Deu exemplos de unidades que já tiveram a experiência com o Helios Volting, como a FACOM, FAGEN, INHIS e a consulta eleitoral para Reitor da UFU. Informou também que contatou o Diretor da FACOM que se dispôs a auxiliar a FEMEC como tem feito às unidades que necessitaram da utilização do Helios Volting. Abriu-se ao Conselho para a indicação de nomes. Para a composição dos membros titulares da Comissão, foram indicados: prof. Fernando Lourenço de Souza, prof. João Rodrigo Andrade, Guênia Mara Vieira Ladeira (TAE) e Natan Carvalho Costa (discente). Para membros suplentes foram indicados os profs. Luiz Eduardo dos Santos Paes, Leandro João da Silva e Marcus Antônio Viana Duarte; os TAE's Johnson Gonçalves, Jonas Profeta Borges, Renê Carvalho Arcenio, Thiago Menezes do Prado, Thiago Pereira e Reinaldo Tomé Paulino; e os discentes João Eduardo Silva Ortega, José Ricardo Ferreira Oliveira e Ana Luiza dos Reis Silva. Abriu-se para votação dos nomes para composição da Comissão Eleitoral. Aprovados pela maioria e uma abstenção. Tema 6) **Apresentação das servidoras Marília Barra Rosa Moreira e Karine Guimarães Parreira pela Diretoria da FEMEC.** Elaine informou a todos que a secretária da Diretoria, Angela Martins Guerra Lourenço, recebeu uma oportunidade de ascensão em sua carreira, tendo sido convidada para trabalhar no Gabinete do Reitor. Elaine agradeceu a Angela pelos serviços prestados, sempre com muita capacidade, ética e companheirismo e a parabenizou pelo reconhecimento que obtivera. Agradeceu a servidora Bruna Vieira pelo aceite na ocupação do cargo de secretária da Diretoria, atuando sempre com dedicação e transparência e deseja que a FEMEC tenha muito sucesso com a colaboração desta. Disse ainda que, como a carga de trabalho da secretaria é extensa, a UFU está em processo final na tramitação da vaga da servidora Marília Barra Rosa Moreira, da Universidade Federal de Itajubá para a Universidade Federal de Uberlândia. Esta é secretária executiva e foi muito bem indicada, contando com um excelente currículo e que será muito importante à contribuição dela com a secretaria da Diretoria. Profª Elaine deu as boas vindas à servidora Karine Guimarães Parreira, que atuará no Setor de Serviços do campus Glória, enquanto que a servidora Ivone dos Santos Almeida, abrangerá o Setor de Serviços do campus Santa Mônica. Abriu-se para discussões. A servidora Karine agradeceu e disse estar à disposição de todo o corpo docente e administrativo da FEMEC. A Presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e vinte e quatro minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira que, na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 12 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Silva Ortega**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 12/04/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Marques da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 12/04/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2696931** e o código CRC **AC30F737**.

Referência: Processo nº 23117.023110/2021-71 SEI nº 2696931